



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente à **Dispensa de Licitação nº 027 /2025, Processo nº 030 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de serviço especializado para manutenção de bomba de irrigação de jardim da Câmara Municipal de Itapeva**, e

CONSIDERANDO a desistência formal da empresa MAX MANUTENÇÃO – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/SP sob o nº 15.700.534/0001-06, no que tange ao item 01 da presente dispensa de licitação;

PROMOVE-SE a adjudicação à empresa remanescente na ordem de classificação das propostas nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: DIOGO MOTORES LTDA

CNPJ: 10.528.640/0001-22

ITENS VENCIDOS: ITEM 01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)

Dotação: 11/3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA/ PJ- PRESTADORES DE SERVIÇOS EMPRESAS

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 11 de junho de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva